



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O PROFESSOR ELISANDRO DA ROSA CAMARGO, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NO I.E.E.SÃO JOÃO BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor ELISANDRO DA ROSA CAMARGO, mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções no I.E.E. São João Batista, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 02 de janeiro até 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração